

## PARECER

PROCESSO: SGPe Nº 32325/2025

ORIGEM: UDESC/REIT/PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INTERESSADO(A): Carlos Alberto Sapata Carubelli

ASSUNTO: Processo de Reconhecimento de diploma de "Doctor en Administración y Política Pública", obtido na Universidad Nacional de Cordoba (Argentina).

### I. HISTÓRICO:

Em 21/08/2025, este processo é autuado;

Em 21/08/2025, é emitida ANÁLISE TÉCNICA Nº 070/2025 PROPPG deferindo o processo;

Em 26/08/2025, é encaminhado o processo à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da ESAG;

Em 04/09/2025, é emitida portaria nº 074/2025 da DG ESAG designando Comissão Avaliadora do Processo de Reconhecimento de Diploma;

Em 17/10/2025, é emitido parecer da Comissão Avaliadora favorável ao deferimento do reconhecimento do diploma;

Em 24/10/2025, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração homologa o parecer favorável da Comissão Avaliadora;

Em 25/02/2026, o processo deixa de ser relatado na CPPG em função do vencimento do mandato do conselheiro anteriormente designado;

Em 01/04/2026, sou designado relator deste processo na CPPG.

### II. Regulamentação:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 21 DE MARÇO DE 2024 – PROPPG.

### III. ANÁLISE:

Este processo trata da análise de solicitação de reconhecimento de diploma de Doctor en Administración y Política Pública de Carlos Alberto Sapata Carubelli obtido na Universidad Nacional de Cordoba, Argentina, em 11/11/2024, equivalente ao curso de Doutorado Acadêmico em Administração do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração da ESAG.

Conforme análise técnica nº 070/2025 PROPPG, a documentação apresentada no processo cumpre as exigências da IN Nº 004/2024 – PROPPG e foi considerada apta a seguir os trâmites.

A comissão avaliadora, observando a Instrução Normativa Nº 004/2024 – PROPPG, analisou a tese defendida pelo requerente e considerou que a tese de doutorado defendida cumpre os requisitos acadêmicos e científicos compatíveis com o nível de exigência do doutorado acadêmico em administração da UDESC, posicionando-se assim pelo reconhecimento do diploma em questão.

Tal parecer foi homologado no Colegiado do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração da ESAG.

### IV. VOTO DO RELATOR

Observando que o processo em questão atende aos critérios determinados pela IN N° 004/2024 – PROPPG e que foi deferido pela Comissão de Avaliação e homologado pelo Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração, sou de **parecer favorável** ao reconhecimento de diploma em questão.

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

---

Mário Ezequiel Augusto  
Relator na CPPG



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **021TSSO4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIO EZEQUIEL AUGUSTO** (CPF: 180.XXX.228-XX) em 12/04/2026 às 17:01:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:18 e válido até 30/03/2118 - 12:43:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzIzMjVfMzIzNDdfMjAyNV8wMjFUU1NPNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00032325/2025** e o código **021TSSO4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 15 de abril de 2026, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer do relator, conselheiro Mário Ezequiel Augusto,, constante às folhas 547 à 548 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin  
Presidente da CPPG/CONSUNI



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8RV72NC9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SERGIO HENRIQUE PEZZIN** (CPF: 107.XXX.488-XX) em 15/04/2026 às 15:48:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzIzMjVfMzIzNDdfMjAyNV84UIY3Mk5DOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00032325/2025** e o código **8RV72NC9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.